



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3845 DE 02 DE JUNHO DE 2014



*"Dispõe sobre Vacância de Cargo, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá  
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 81/2013,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a vacância do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo servidor **JOSE MARIANO GRUDZIEN**, matrícula nº 2251, por motivo de posse em Cargo Público Inacumulável na mesma esfera Administrativa.

**Art. 2º** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

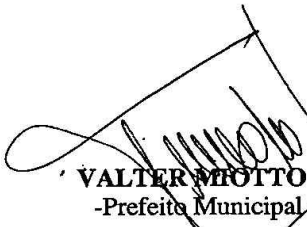
**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 02 de 06 de 2014  
Valter Miotto Ferreira

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-



**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte